DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Despachos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

Assunto: Registro de preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica que, no **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar.

Assim, onde se lê:

... **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 ...**

Leia-se:

... **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 ...**

PONGAÍ, 27 DE JULHO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

Assunto: Registro de preços para a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica que, no **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar.

Assim, onde se lê:

... **Item 195 – METILFENIDATO 10 MG...**

Leia-se:

... **Item 167 – METILFENIDATO 10 MG...**

PONGAÍ, 27 DE JULHO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP).

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico das Vias Públicas do Município de Pongaí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), julgo improcedente a impugnação ao edital da Concorrência Pública nº 002/2026, apresentada pelo **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP)**, mantendo-se todas as exigências constantes de edital.

PONGAÍ, 27 DE JULHO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONGAÍ E A EMPRESA 18.848.716 GRAZIELE LOPES COURUZZI, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviço para ministrar aulas de teatro.

O **MUNICÍPIO DE PONGAÍ**, CNPJ nº 46.227.849/0001-01, com sede administrativa na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.806.174-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.662.838-55, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA 18.848.716 GRAZIELE LOPES COURUZZI**, CNPJ nº 18.848.716/0001-09, com sede na Rua Professor José Ranieri Quadra nº 8-65 – Bairro Centro – CEP 17.015-361 – Bauru – SP, neste ato representada pela **SENHORA GRAZIELE LOPES CORUZZI**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.271044-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 338.814.168-11, na qualidade de vencedora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**, doravante

denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de prestação de serviço para ministrar aulas de teatro, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 18 de junho de 2026 à 17 de junho de 2027, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pongaí deste exercício:

FICHA 345.

CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

PONGAÍ, 17 DE JUNHO DE 2026.
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
CONTRATANTE
18.848.716 GRAZIELE LOPES COURUZZI
GRAZIELE LOPES CORUZZI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MURILO CÉSAR PENARIOL	**CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI**
CONTADOR	**ESCRITURÁRIO**
RG Nº 30.524.479-6	**RG Nº 47.357.196-1**
CPF Nº 287.222.708-33	**CPF Nº 407.032.508-50**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CONTRATADA: EMPRESA 18.848.716 GRAZIELE LOPES COURUZZI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2025.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a prestação de serviço para ministrar aulas de teatro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PONGAÍ, 17 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **GRAZIELE LOPES COURUZZI**
Cargo: Empresária
CPF: 154.240.408-88
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55
Assinatura:

_____

.....

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONGAÍ E A EMPRESA 53.311.942 BRUNO CESAR VICENTINI, objetivando a Contratação de profissional para ministrar aulas de violão. O objetivo principal do curso é de passar, da forma mais clara possível, os conhecimentos básicos do violão. O curso é focado para iniciantes.

O **MUNICÍPIO DE PONGAÍ**, CNPJ nº 46.227.849/0001-01, com sede administrativa na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.806.174-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.662.838-55, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA 53.311.942 BRUNO CESAR VICENTINI**, CNPJ nº 53.311.942/0001-57, com sede na Rua Lazaro Luis Garcia nº 121 – Bairro Conjunto Habitacional Pongaí F – CEP 16.660-202 – Pongaí – SP, neste ato representado pelo **SENHOR BRUNO CESAR VICENTINI**, portador da cédula de identidade RG nº 32.689.333-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 283.746.318-30, na qualidade de vencedora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Contratação de profissional para ministrar aulas de violão. O objetivo principal do curso é de passar, da forma mais clara possível, os conhecimentos básicos do violão. O curso é focado para iniciantes, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 16 de julho de 2026 à 15 de julho de 2027, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pongaí deste exercício:

FICHA 345.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

PONGAÍ, 15 DE JULHO DE 2026.
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
CONTRATANTE
EMPRESA 53.311.942 BRUNO CESAR VICENTINI
BRUNO CESAR VICENTINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MURILO CÉSAR PENARIOL	**CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI**
CONTADOR	**ESCRITURÁRIO**
RG Nº 30.524.479-6	**RG Nº 47.357.196-1**
CPF Nº 287.222.708-33	**CPF Nº 407.032.508-50**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CONTRATADA: EMPRESA 53.311.942 BRUNO CESAR VICENTINI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2025.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de profissional para ministrar aulas de violão. O objetivo principal do curso é de passar, da forma mais clara possível, os conhecimentos básicos do violão. O curso é focado para iniciantes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PONGAÍ, 15 DE JULHO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **BRUNO CESAR VICENTINI**
Cargo: Empresário
CPF: 283.746.318-30
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55
Assinatura:

_____

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

EMPRESA RODRIGO PAPILE LANEZA,
CNPJ: 71.887.491/0001-82.

OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, **PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Fiscal, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário dos Itens: 25 – LEITE UTH INTEGRAL 1 LITRO , passando de R$ 3,71 para R$ 5,63 da **EMPRESA RODRIGO PAPILE LANEZA,** CNPJ: 71.887.491/0001-82.

PONGAÍ, 27 DE JULHO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone (14) 3591-8770 – PONGAÍ/SP | CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 02/2025

A Prefeitura do Município de Pongaí convoca a candidata abaixo relacionada no Processo Seletivo nº 002/2025 a comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Avenida José Cândido Carneiro, 435 - centro, no prazo de 27 a 31 de julho de 2026, das 08h00min às 16h20min, para ciência e manifestação quanto à convocação do cargo relacionado, a partir da publicação no jornal eletrônico da Prefeitura do Município de Pongaí.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência do candidato.

Convocada: Roseli Cardoso Da Silva Vendrame | **Cargo**: Cuidador Social | **Classificação**: 13ª.

Pongaí/SP, 27 de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de dezembro de 1948"